

LIDO EM SESSÃO
EM 22/12/22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em UNICA Discussão
Por 16 x 0
Em, 22/12/2022
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. GUILHERME CAMARGO MARQUES OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor GUILHERME CAMARGO MARQUES OLIVEIRA, Cantor e Guitarrista, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2022.


Djalma Bispo dos Santos
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 22/12/2022
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Guilherme Camargo Marques Oliveira, nasceu em Salvador, em 25.08.1985.

Ingressou na música no ano de 2003, onde deu os primeiros acordes no violão.

Em 2013 dá início a carreira de Cantor e Guitarrista no Formato Guilherme Camargo e Banda.

Há 20 anos mora em Santo Antônio de Jesus, com esposa e filho.

Há 06 Anos minha história com a cidade de Alagoinhas tem sido de um carinho e gratidão enorme. 06 anos consecutivos tocando na Marcha para Jesus, de Alagoinhas, foi gerado um amor especial por esse povo e cidade.

Através do pastor Hélio Júnior e do produtor musical Alessandro Assunção, recebemos a primeira oportunidade de tocar nesse grande evento. De lá pra cá só vem crescendo essa parceria e carinho por Alagoinhas.

Gratidão Alagoinhas. Jesus é maravilhoso!

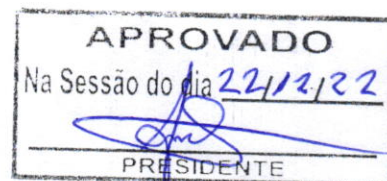


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022**, de autoria do Vereador Djalma Bispo dos Santos, que **“Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. Guilherme Camargo Marques e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.